INDICAÇÃO Nº 0181-2014
Data: 13 de outubro de 2014
Protocolo: 1710-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua Jovelino Ribeiro, no Loteamento Augusto I.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua Jovelino Ribeiro, localizada no Loteamento Augusto I, na zona urbana da cidade rondonense.

Atendendo ao pedido de diversos munícipes que residem na referida via pública e estão preocupados com os excessos praticados por motoristas e motociclistas, este Vereador sugere a instalação de um redutor na altura do número residencial 110.

Assim, tanto veículos e motocicletas terão que diminuir a velocidade ao passar pelo referido local, o que ampliará a segurança dos munícipes, especialmente crianças, pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO